

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação as atas números treze e catorze, de reuniões anteriores, tendo a ata número treze, sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, por não ter estado presente na reunião, e a ata número catorze, aprovada, por unanimidade.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Os Senhores Vereadores eleitos do PS, apresentaram a seguinte tomada de posição:

“TOMADA DE POSIÇÃO - Estudo de Opinião

Por diversas vezes, mesmo quando a conjuntura era mais favorável, alertámos a maioria comunista para a necessidade de gastar de forma mais criteriosa os dinheiros públicos sob sua responsabilidade.

No passado mais longínquo como no mais recente, neste particular como em outros, a nossa voz não tem sido escutada, enveredando a actual gestão por gastar indiscriminada e improdutivamente os recursos públicos que tem e até os que não tem.

Exemplo disso mesmo é o caso paradigmático que aconteceu no final do ano passado, já sob a égide de uma conjuntura de crise e de dificuldades para as instituições, para as famílias e para os cidadãos.

Numa deriva incompreensível e prejudicial ao interesse municipal, a gestão comunista resolveu gastar dinheiro dos munícipes na contratação de um estudo de opinião que desse a conhecer a ideia que da gestão municipal em Santiago do Cacém os cidadãos mostram ter.

O estudo foi encomendado, tendo os munícipes pago pela sua realização, por via da CMSC e sem disso se aperceberem, a importância de, aproximadamente, €13.000,00.

É um estudo que não concentra a sua maior atenção naqueles que são os maiores problemas do Município e na opinião que da CMSC os munícipes mostram ter, mas que se ocupa das opiniões dos munícipes sobre a figura do presidente da câmara municipal, matéria que nem consta do caderno de encargos.

Como se tal não bastasse, um vereador da CMSC sem pelouro atribuído foi questionado por quem realizava o estudo, que não o reconheceu, para manifestar uma opinião sobre os membros da câmara municipal, incluindo sobre ele próprio.

Na sequência de um requerimento por nós apresentado, através do qual pedimos os resultados completos do estudo em causa, recebemos uma informação escrita em que nada é referido sobre as respostas dos entrevistados àquelas questões, incluindo as que foram proferidas pelo vereador cuja entrevista lhe calhou em sorte.

Ou seja, a informação escrita que recebemos como resposta ao requerimento apresentado parece não estar completa e não disponibilizar toda a informação produzida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Estamos claramente em presença de um ato de gestão, no mínimo duvidosa, que vai ao arrepio dos interesses dos munícipes.

Em presença de uma situação que configura a satisfação de uma curiosidade pessoal ou de grupo, à custa dos recursos da comunidade.

É pena que as coisas continuem a acontecer assim no nosso Município.

Nada justificava ou justifica que se gaste tanto dinheiro com algo de tão inconsequente.

A maioria deixou de realizar a homenagem anual aos bombeiros do Município porque não tinha cerca de €4.000,00 para custear a iniciativa.

Deixou de participar no Festival Terras sem Sombra porque também não tinha verba disponível.

Mas encontrou e sempre encontra verba para satisfazer uma curiosidade sua à custa do erário público municipal.

Vindo da atual maioria não estamos perante nada que nos surpreenda.

Mas, mais uma vez, levantamos a nossa voz para denunciar mais um ataque aos interesses dos cidadãos por via da realização de despesa inútil e supérflua.

O nosso Município precisa de uma gestão que coloque os seus interesses em primeiro lugar, o que não é o caso da gestão comunista que nos desgoverna.-----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: -----

Conclusão da requalificação da EM 550 – Acolhimento a Miróbriga – prazo adicional para apresentação de documentos. -----

Cedência de banca no Mercado Municipal de Santiago do Cacém-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Conclusão da requalificação da E.M. 550 – Acolhimento a Miróbriga – Prazo Adicional Apresentação de Documentos. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um – zero oito – zero dois, do ano de dois mil e doze, da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Conceder à empresa TELIC – Telecomunicações e Montagens, SA, adjudicatária da empreitada, um prazo adicional de seis dias, para a apresentação dos documentos de habilitação em falta, bem como da caução, sob pena de caducidade da adjudicação. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo do previsto no nº 3 do artº 86 do Código dos Contratos Públicos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Reabilitação Urbana de S. Francisco – Setor D – Libertação das Garantias

LOCALIZAÇÃO: São Francisco da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e três de dois mil e nove e Informação número quarenta e dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a libertação dos primeiros 25% do valor da Garantia Bancária da obra.

FUNDAMENTOS: 1. A obra, á data, não apresenta anomalias aparentes. -----

O valor a libertar (25%) da garantia bancária nº 125-02-1562505043/2009 do Banco Millennium BCP corresponde a 3.674,73 €.

2. Artº 397 e nº 5 do artº 295 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública – Cedência do Direito à Exploração do Bar do Pavilhão Municipal de Desportos. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacem -----

REFERÊNCIA: Processo nº 08.01-01/2012 da Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Adjudicar à Senhora Ana Maria Messias Mateus Sobral, pelo valor de 102,00€ (cento e dois euros) e nas restantes condições da Hasta Pública. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2011/2012 – Auxílios Económicos: Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r. 23.2 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 52/DESASS/2012 de 3 de abril de 2012. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Atribuir o escalão e respetiva comparticipação: alimentação e material escolar à criança do Pré-Escolar, relativo ao novo pedido, constante do anexo I.-----

2. Transferir para o Agrupamento na sequência da atribuição atrás prevista, a verba para material escolar, destinada à criança carenciada – escalão B, constante no anexo I, a saber: ---

Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 12,50 (doze euros e cinquenta cêntimos) sendo o valor total de 12.50 € (doze euros e cinquenta cêntimos)-----

FUNDAMENTOS: Alínea b) e d) do número 3 do artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro;-----

Alínea e) do nº 1 do artº 4 e nº 1 alínea a) e c) e o nº 2 do artigo 14 do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro; -----

Nº 1 e nº 2 do artigo 8 e nº 1 e nº 2 do artigo 9 do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 14.3.11 – Mercados Municipais / Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2012. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Autorizar a cedência, a título gratuito, da banca nº 46, do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, à Cercisiago – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sines e Santiago do Cacém, contribuinte nº 500 798 370, para ocupação do tipo diária, às primeiras sextas feiras de cada mês e sábados seguinte, no período de Abril a Dezembro do ano 2012, para ponto de venda de bolos e bolinhos, bem como para expor e vender os trabalhos que os utentes fazem no Centro de Atividades Ocupacionais. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o exposto na inf. nº 96/DDET/GAE/2012, anexa ao processo. -----

2. De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Retificação de Topónimo no Loteamento do Carrascal, Santiago do Cacém

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santiago do Cacém, concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número noventa e quatro/DOGU/2012 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística de 10 de abril de 2012 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Retificar o Topónimo Joaquim Limão (sapateirinho), par Jacinto Limão (sapateirinho). -----

FUNDAMENTOS: Por lapso foi indicado no ofício da Junta de Freguesia de Santiago do Cacém o nome de Joaquim Limão (sapateirinho), substituindo o referido ofício com a designação correta para Jacinto Limão (sapateirinho).-----

Nos termos da alínea v) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Números de Polícia para o Loteamento Foros do Guadiana – Rua do Porto de Sines em Santo André Aldeia

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número cento e dois DOGU/2012 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística de 13 de abril de 2012. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Aprovar os números de polícia para a rua do Porto de Sines no Loteamento dos Foros do Guadiana em Santo André Aldeia. Pares 2, 4, 6, 8, 10, 12. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea v) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Topónimos para o Loteamento AC Nunes em Relvas Verdes – Santiago do Cacém

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santiago do Cacém, concelho de Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Informação número noventa e três DOGU/2012 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística de 9 de abril de 2012. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Aprovar os topónimos para arruamentos no loteamento AC Nunes em Relvas Verdes, “Rua da Quinta da Francesa”.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea v) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Atualização dos preços de vendas ou constituição de direito superfície para os Parques Empresariais do Município, para o ano de 2012.-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2012. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: 1. Aprovar a atualização dos preços de venda de lotes no parque empresarial de Santiago do Cacém, Vale de Água, Alvalade, Ermidas Sado e Cercal do Alentejo, a saber:

Parque empresarial de Santiago do Cacém: ZAM Norte – 52,69€ / m²; ZAM Sul – 79,04 € / m²; ZIL – 15,92 € / m². -----

Parque empresarial de Vale de Água – 25,25 € / m² -----

Parque empresarial de Ermidas Sado – 12,74 € / m²-----

Parque empresarial de Alvalade – 15,92 € / m² -----

Parque empresarial de Cercal do Alentejo – 12,74 € / m²-----

2. Aprovar a atualização dos preços de constituição do direito de superfície para o parque empresarial de Vila Nova de Santo André, a saber: ZAM – 2,29 € / m², ZIL – 1,02 € / m². ----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o exposto na inf. nº 80/DDET/2012, anexa ao processo. -----

2. De acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André aprovado em reunião de Câmara de 08/06/90 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/06/90. De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém em sessão ordinária de 19 de dezembro de 2008. -----

3. Cabe ao Município de Santiago do Cacém, nos termos do artigo 4, e nº 2 do artigo 5 do Decreto-Lei nº 183/89, de 01 de junho, a administração dos terrenos da ZIL de Vila Nova de Santo André.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação da Lei 5 – A/2002, de 11 de janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e dez minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
